

Benedicto J. D. 15

Lei nº 1787 de 2 de Dezembro de 1968

Abre um Crédito Especial de R\$ 5.000,00
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta
e em promulga a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) destinado a fazer face às despesas com o revestimento do piso asfáltico localizado no Jardim Santa Eliza nesta cidade.
- Artigo 2º - A despesa decorrente desta lei correrá por conta do Exercicio de Arrecadação previsto para o corrente exercício.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz em 2 de Dezembro de 1968.

Benedicto J. D.
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 2 de Dezembro de 1968

~~Secretário~~
Secretário